



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

LEI Nº 4.578, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 03/08/26 a 11/08/26
Igor de Souza
Procurador Geral do Município

Autoriza abertura de crédito especial de
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
criando rubrica no Orçamento de 2026
na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV
da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal
4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais), destinados ao incremento temporário para o custeio dos serviços de
Atenção Primária à Saúde, criando rubrica no orçamento de 2026:

10 Secretaria Municipal de Saúde
02 Manutenção dos Convênios e Repasses
10.301.0003.2087 Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção
primária
3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

10 Secretaria Municipal de Saúde
02 Manutenção dos Convênios e Repasses
10.301.0003.2087 Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção
primária
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo
anterior a Emenda Parlamentar nº 202544840001 do Deputado Federal Zucco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado por afixação no
Painel de Informações
de 29/7/26 a 12/8/26
Registrado sob nº 4578
Nome: Luciano
Cargo:
Registre-se e Publique-se.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Sapucaia do Sul, 29 de julho de 2026.